



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

12 de Janeiro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1384 - Pág. 01 a 05

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS E EXTRATOS

**AVISO DE SESSÃO DESERTA. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE SESSÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.22.001**- A comissão de Pregão da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, através da Pregoeira Thaisa Maria Silva, torna público para o conhecimento dos interessados que a sessão referente ao Pregão Presencial Nº 2017.12.22.001 realizada no dia 10 de janeiro de 2018 (10/01/18), às 09:30hs, cujo o objeto é Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de veículos automotores 0KM para atender as necessidades da Autarquia Municipal De Trânsito – AMT do Município de Caucaia/CE, foi declarada **DESERTA**, sendo o processo remetido à Secretaria competente para providências cabíveis. Thaisa Maria Silva - Pregoeiro(a). Caucaia, 10 de janeiro de 2018.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.02.001** - O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público aos interessados que a sessão referente ao **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.02.001**, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, que se realizaria no 19 de janeiro de 2018 (19/01/2018), às 09:30hs, será **REMARcado** para o dia 24 de janeiro de 2018 (24/01/2018) às 09:30hs. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 11 de janeiro de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.28.001. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SRA. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 757.999,92 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). CONTRATO Nº 20171128001.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.31.10.302.0014.2.027 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR); 06.21.10.301.0013.2.023 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS), ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CONTRATADO: LOCMED HOSPITALAR LTDA, REPRESENTADA PELO SR. BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2018. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2018 À 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**NOTIFICAÇÃO A LICITANTE À LICITANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017.04.25.001-SRP. AVISO DE REABERTURA DO CERTAME LOTE 2 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.03.03.002.** A Pregoeira da Comissão de Licitação – CPL1, em respeito à decisão judicial (Mandado de Segurança nº 60903-68.2017.8.06.0064 (31.128) – 2 vara cível da Comarca de Caucaia), Notifica a empresa F. ROUMES DE AGUIAR – EPP “RMS COMERCIAL “REFERENTE AO LOTE 2, no prazo de cinco ( 05) dias uteis a contar dessa publicação, à apresentar documentação para fins de habilitação nos termos que vinculam o edital do pregão eletrônico a epígrafe, para a devida análise, junto a Comissão do Pregao - CPL 1, sito a Avenida Coronel Correia 1073 –Parque Soledade – Caucaia no horário de expediente( 08:00 as 12:00 horas). Caucaia 12 de janeiro de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira CPL 1

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

**PORTARIA GABINETE nº 01, de 04 de Janeiro de 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, incisos VI e VII, o artigo 143, inciso II, alínea “e”, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Artigo 1º** – Conceder ao Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia (IPMC), Sr. **CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de Porto Alegre/RS, no dia 03.01.2018, com o objetivo de participar de uma Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas AUSTRO IMA-B Ativo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – Renda Fixa, com o fito de discutir e resolver assuntos de interesse do Município de Caucaia/CE. **Artigo 2º** – As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia (IPMC), consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Artigo 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 04 de janeiro de 2018. **Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal**.

**PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2018. O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VII, do artigo 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO**, a lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO**, ainda o interesse público. **RESOLVE: Artigo 1º** - CESSAR os efeitos da Portaria nº 43/2017 de 12 de maio de 2017, que concedeu a Cessão para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Vereadores de Caucaia, do Servidor efetivo Sr. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 9949, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, lotado neste Gabinete, determinando o seu imediato retorno ao Gabinete do Prefeito de Caucaia. **Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 04 de janeiro de 2017. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia**.

**PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO 2018. O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alíneas “a” e “b”, ambos da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda da Câmara Municipal de Vereadores de Caucaia, através do Ofício nº 253/2017, datado de 16 de outubro de 2017. **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; bem como o Termo de Convênio de nº 01/2017, que celebram entre si a Câmara Municipal de Vereadores de Caucaia, e a Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, datado de 23 de dezembro de 2017. **RESOLVE: Artigo 1º** – Conceder a cessão do servidor **ADEMAR AUGUSTO FORTE MELO**, matrícula nº 70186, detentor do cargo de Agente de Suporte Gerencial, lotado no Instituto de Previdência do Município de Caucaia (IPMC), para prestar seus serviços junto a essa Câmara Municipal de Caucaia/CE, nos termos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, e, atendendo aos interesses da Administração Pública. **Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 04 de janeiro de 2017. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia**.

**PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2018. Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA e dá outras providências. O Prefeito de Caucaia**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO**, a documentação existente no processo nº 35/2018; **CONSIDERANDO**, ainda, os artigos 48, 53, 62, inciso VIII e artigos 81 a 83, todos da Lei Orgânica Municipal. **RESOLVE: Artigo 1º** - **CONCEDE** ao servidor **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 9949, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, lotado no Gabinete do Prefeito de Caucaia, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, a partir de 09.01.2018, sem direito à percepção de sua



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

remuneração, na conformidade do que dispõe os artigos 81 a 83, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. *Parágrafo único.* A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou quando o interesse do serviço o exigir. **Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Caucaia, em 09 de janeiro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder ao servidor **GILMÁRIO LEAL PETROLA ARAÚJO**, matrícula nº 61947, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 08 de janeiro de 2018. **ANTÔNIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder à servidora **ANA PAULA LIMA MARQUES**, matrícula nº 61970, as férias

relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 08 de janeiro de 2018. **ANTÔNIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder ao servidor **FRANCISCO WELLINGTON DE CASTRO NETO**, matrícula nº 62147, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 08 de janeiro de 2018. **ANTÔNIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 1, 4 DE JANEIRO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos



termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o que dispõe no § 2º, Art. 19 da Lei n.º 2284, de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º** Na Portaria 84, de 18 de setembro de 2017, em seu Artigo 1º onde consta o termo Progressão, leia-se **PROMOÇÃO. Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 4 de janeiro de 2018. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**

**PORTARIA N° 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n.º 10/2018, de 02 de janeiro de 2018; **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 81 da Lei Complementar 1º de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 226, "caput", da Constituição da República Federativa do Brasil; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a (o) servidor (a) **PRISCYLA ALVES MONTEIRO**, matrícula: 55983, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Social, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO**, no período de 08 de janeiro de 2018 a 06 de janeiro de 2020. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 8 de janeiro de 2018. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária de Administração e Recursos Humanos.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### EDITAL TERMO DE CONCLUSÃO/INFRAÇÃO

**Edital de Termo de Conclusão N° 137/2018.** A Subsecretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 37, § 1º da Lei Complementar N° 002 de 23 de Dezembro de 2009, **FAZ SABER** que fica **INTIMADA** a empresa abaixo identificada para, através de seus dirigentes e/ou responsáveis, junto a esta secretaria, no prazo de 20(vinte) dias, contados da data de publicação e afixação do presente EDITAL, realizarem a impugnação do respectivo autos de infração ou o pagamento do crédito tributário lançado, conforme determina a legislação vigente. Caucaia, 04 de janeiro de 2018.

Razão Social	CPBS	Tipo de Infração	TIF	Auto de Infração	Termo de Conclusão
JML Serviço Ltda Me	003680-3	Falta de entrega das DMISS	114/2018	079/2018	0137/2018
JML Serviço Ltda Me	003680-3	Falta de entrega das DMISS	114/2018	080/2018	0137/2018
JML Serviço Ltda Me	003680-3	Falta de entrega das DMISS	114/2018	081/2018	0137/2018

Autoridades Autuantes: **Regina Barbosa Fideles** - Matrícula 10.195; **Fernanda Célia da Silva** - Matrícula 00781. **Oscar Sales** - Subsecretario Adjunto de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Edital de Autos de Infração N° 079, 080 e 081/2018.** A Subsecretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 37, § 1º da Lei Complementar N° 002 de 23 de Dezembro de 2009, **FAZ SABER** que fica **INTIMADA** a empresa abaixo identificada para, através de seus dirigentes e/ou responsáveis, junto a esta secretaria, no prazo de 20(vinte) dias, contados da data de publicação e afixação do presente EDITAL, realizarem a impugnação do respectivo autos de infração ou o pagamento do crédito tributário lançado, conforme determina a legislação vigente. Caucaia, 04 de janeiro de 2018.

Razão Social	CPBS	Tipo de Infração	TIF	Auto de Infração	Termo de Conclusão
JML Serviço Ltda Me	003680-3	Falta de entrega das DMISS	114/2018	079/2018	0137/2018
JML Serviço Ltda Me	003680-3	Falta de entrega das DMISS	114/2018	080/2018	0137/2018
JML Serviço Ltda Me	003680-3	Falta de entrega das DMISS	114/2018	081/2018	0137/2018

Autoridades Autuantes: **Regina Barbosa Fideles** - Matrícula 10.195; **Fernanda Célia da Silva** - Matrícula 00781. **Oscar Sales** - Subsecretario Adjunto de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

### PORTARIAS

**PORTARIA N° 01/2018 - GAB/SESUTEC CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO.O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **DEZEMBRO** de 2017, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 04 de janeiro de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento Anexo único a que se refere à **Portaria n° 01/2018, de 04 de janeiro de 2018.**

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	56
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	49
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	49
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	56
5	56608	Adriano Chagas da Silva	Guarda Municipal	42
6	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	56
7	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	112
8	43540	Álvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	56
9	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	42
10	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	56
11	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	56
12	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	56
13	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	49
14	56589	Cíntia Frota Setúbal	Guarda Municipal	49
15	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	49
16	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	21
17	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	49
18	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	49
19	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	35
20	56586	Diego Araújo Vasconcelos Correia	Guarda Municipal	42
21	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	56
22	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	112
23	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	42
24	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	56
25	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	49
26	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	42
27	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	56
28	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	49
29	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	42





30	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	112
31	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Júnior	Guarda Municipal	56
32	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	105
33	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	56
34	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	49
35	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	56
36	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	56
37	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	112
38	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	56
39	43573	Francisco Welbison das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	56
40	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	49
41	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	56
42	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	56
43	56598	Janhsem Perez de Alcântara Junior	Guarda Municipal	49
44	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	91
45	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	49
46	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	49
47	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	49
48	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	112
49	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	49
50	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	49
51	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	105
52	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	56
53	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	42
54	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	56
55	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	49
56	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	56
57	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	56
58	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	49
59	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	49
60	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	49
61	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	49
62	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	56
63	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	112
64	10341	Marcelino Gomes de Sousa	Guarda Municipal	42
65	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	105
66	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	56
67	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	42
68	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	42
69	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	7
70	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	49
71	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	42
72	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	49
73	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	49
74	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	49
75	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	56
76	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	42
77	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	49
78	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	49
79	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	28
80	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	42
81	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	49
82	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	56
83	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	56
84	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	56
85	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	42
86	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	105
87	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	49
88	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	56
89	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	42
				<b>5005</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 04 de janeiro de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 02/2018 – GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação por Serviço Extraordinário**.

**CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **DEZEMBRO de 2017**, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 04 de janeiro de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento Anexo único a que se refere à Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2018.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	9
2	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	9
3	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	9
4	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	9
5	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Júnior	Guarda Municipal	9
6	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	9
7	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	9
8	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	9
9	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	9
10	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	9
11	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	9
12	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	9
13	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	9
14	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	9
<b>TOTAL</b>				<b>126</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 04 de janeiro de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

### DECLARAÇÕES DE AFASTAMENTOS

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO** . Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ROSEMAR ARRAYS ALENCAR MENDES**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº12469 CPF Nº 385.790.143-87, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. ES-CL02, admitida em 25/04/2003, requereu **Aposentadoria por Invalidez**, sob o Processo nº **13166/2017** de 17/10/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de janeiro de 2018. Carlos Augusto Medeiros de Sousa. PRESIDENTE DO IPMC.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO** . Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA**, Servidor desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº1120 CPF Nº 384.996.303-91, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, ref. NF-AO12, admitido em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o Processo nº **7670/2017** de 14/06/2017, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastado de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de janeiro de 2018. Carlos Augusto Medeiros de Sousa. PRESIDENTE DO IPMC.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO** . Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **SUELY MALTA BEZERRA**, Servidora

desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº9110 CPF Nº 400.138.554-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR-CL04, admitida em 20/02/1998, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o Processo nº 5772/2017 de 25/04/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de janeiro de 2018. Carlos Augusto Medeiros de Sousa. PRESIDENTE DO IPMC.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE ADESÃO E RECOLHIMENTO DA OUTORGA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº. 26.002/2015-CP.** O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos da Concorrência Pública nº. 26.002/2015-CP, cujo objeto: Delegação através de contrato de adesão de permissão, mediante licitação do tipo melhor técnica, para execução do serviço público de transporte individual de passageiros (táxi) no Município de Caucaia, às pessoas físicas habilitadas e capazes de prestar um serviço compatível com as necessidades da população, regido pela Lei federal nº 8.666/1993, resolve convocar os licitantes homologados como classificáveis, para o preenchimento do remanescente de vagas existentes até o limite, conforme relação nominal a seguir, a comparecerem na Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte no horário de 8:00 às 14:00 horas em dias úteis, para no período de até 90 (noventa) dias contados da data de publicação do presente Edital, munidos dos seguintes documentos: Carteira Nacional de Habilitação – CNH; Comprovante de Endereço; Certidões Negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Comprovante de Inscrição no ISS do Município de Caucaia e uma Foto 3x4 atual.

#### Lote I – Veículos Convencionais

220	FRANCISCA ENEIDA FERREIRA DA SILVA
221	VITOR HOGO PONTES DE SOUSA
222	FRANCISCO KENNEDY MARTINS DO NASCIMENTO
223	DANIEL BATISTA ANDRADE
224	LUIZ JORGE BARROS DA SILVA
225	ANTONIA ELIETE QUEIROZ PINTO
226	JOSÉ FLAVIO ALVES DE LIMA JUNIOR
227	JOSÉ GLAILTON DA SILVA
228	EMANUEL CLEITON DOS SANTOS
229	CARLOS ARAÚJO ARAGÃO
230	MIGUEL BORGES RIBEIRO
231	ANTÔNIO ANDRADE DA COSTA
232	CARLOS ALMEIDA BARBOSA
233	MOISES RAMOS FILHO
234	ADALTO BARBOSA FILHO
235	JONAS GARCIA NOGUEIRA
236	RAIMUNDO GOMES DA SILVA
237	ANTÔNIO CHARLES DE LIMA
238	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO FORTE
239	ANTONIO HERMANO FERREIRA GOMES

Registre-se. Publique-se. Caucaia-CE, 09 de janeiro de 2018. **MIGUEL CAROLINO DE AMORIM - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte – SPSPTANS.**

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### AVISOS

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE CADASTRAMENTO. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, por este instrumento, em obediência ao que dispõe o § 1º do art. 34 da Lei 8.666/93, **CONVOCA todos os inscritos em seu Cadastro de Fornecedores para efetivarem a atualização dos registros existentes. Fica facultado a eventuais interessados a possibilidade de virem a se cadastrar.** Os interessados deverão dirigir-se à Rua Pedro Gomes da Rocha, nº 822, Açude, Caucaia/CE, no horário de 8:00 às 12:00hs dos dias úteis. Caucaia, 11/01/2018. **Vinícius Carmichael Jucá Cambé -** Presidente da Comissão de Licitação da CMC.

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018-DL. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** em cumprimento a ratificação procedida pelo Legislativo Municipal, emite a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fazendo publicar o presente extrato. OBJETO Locação de 01 (um) imóvel, situado à Rua Pedro Gomes da Rocha, 822, Açude, Caucaia - CE, destinado ao funcionamento do Setor Administrativo e das Comissões do Legislativo Municipal. FAVORECIDA: VANDA SALES PINHEIRO – CPF nº. 416.666.153-15; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X, Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.173,60 (trinta e sete mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; Caucaia, 09/01/2018. **Ana Natécia Campos Oliveira -** Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018-DL. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** em cumprimento a ratificação procedida pelo Legislativo Municipal, emite a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fazendo publicar o presente extrato. OBJETO Locação de 01 (um) imóvel, situado à Av. Cel. Correia, nº 1959, pavimento superior e inferior nas salas 115 e 145, Centro, Caucaia - CE, destinado ao funcionamento da Casa do Vereador de Caucaia, Sala de Apoio I e II da Câmara Municipal de Caucaia. FAVORECIDO: MURILO ALVES AMARAL – CPF nº. 001.075.653-15; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X, Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 155.891,76 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; Caucaia, 09/01/2018. **Ana Natécia Campos Oliveira -** Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018-DL. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** em cumprimento a ratificação procedida pelo Legislativo Municipal, emite a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fazendo publicar o presente extrato. OBJETO Locação de 01 (um) imóvel destinado ao tratamento e catalogação do arquivo geral do legislativo, setor arquivístico e sala de apoio, localizado a Rua C Nº 1780, esquina com a Rua Porciana Leite, Parque Soledade, Caucaia-CE, junto a Câmara Municipal de Caucaia. FAVORECIDO: JOSÉ WILAME RODRIGUES SAMPAIO – CPF nº. 233.471.203-53; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X, Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; Caucaia, 09/01/2018. **Ana Natécia Campos Oliveira -** Presidente da Câmara Municipal Caucaia.